

ESTADO DA POPULAÇÃO
II — POPULAÇÃO DO BRASIL, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940
3. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS

a) Relação nominal

MUNICÍPIOS	Superfície (km ²)	POPULAÇÃO DE FATO		MUNICÍPIOS	Superfície (km ²)	POPULAÇÃO DE FATO	
		Total	Por km ²			Total	Por km ²
RIO GRANDE DO SUL (conclusão)				GOIÁS			
São Sepé	3 098	21 408	6,91	Arraias.	15 318	13 505	0,88
São Vicente (General Vargas)	2 166	16 479	7,61	Bela Vista (Sussuapara)	2 206	8 195	3,71
Sarandi	3 300	39 195	11,88	Boa Vista (Tocantinópolis)	26 556	29 398	1,11
Sobradinho	1 265	28 622	22,63	Bonfim (Silvânia)	4 911	21 358	4,35
Soledade	6 408	70 279	10,97	Buriti Alegre	1 124	7 225	6,43
Tapes	1 863	22 291	11,97	Caldas Novas	2 456	10 882	4,43
Taquara	1 387	54 327	39,74	Campo Formoso (Orixena)	2 248	10 610	4,72
Taquari	901	27 907	30,97	Catalão	7 152	28 011	3,92
Tórres	1 154	20 575	17,83	Cavalcante.	19 355	7 630	0,39
Triunfo (Bom Jesus do Triunfo)	891	11 687	13,12	Corumbá (Corumbá de Goiás)	2 706	17 144	6,34
Tupanciretã	4 100	21 033	5,13	Corumbaíba	2 497	10 041	4,02
Uruguaiana	6 955	34 818	5,01	Cristalina	4 787	4 263	0,89
Vacaria	5 842	32 874	5,63	Dianópolis	10 323	6 336	0,61
Venâncio Aires	780	28 205	36,16	Fomosa	8 029	16 886	2,10
Viamão	2 167	17 313	7,99	Goandira	1 582	10 649	6,69
MATO GROSSO				GOIÂNIA			
Alto Araguaia	17 128	10 363	0,61	Goias	4 412	48 166	10,92
Alto Madeira (2)	273 601	5 788	0,02	Goias	67 888	44 250	0,65
Aquidauana	25 073	20 949	0,84	Goiatuba	4 662	11 122	2,39
Araguaiana	189 640	3 202	0,02	Inhumas	832	12 320	14,81
Bela Vista (6)	9 358	13 775	1,47	Ipameri	7 409	25 625	3,46
Cáceres	59 417	17 603	0,30	Itaberai	3 122	17 890	5,73
Campo Grande	31 695	49 629	1,57	Jaraguá	6 202	23 227	3,75
Corumbá	56 769	29 521	0,52	Jataí	30 593	22 793	0,75
Cuiabá	188 228	54 394	0,29	Mineiros	13 028	6 322	0,49
Diamantino	139 847	5 430	0,04	Morrinhos	2 789	21 755	7,80
Dourados (6)	19 688	14 985	0,76	Natividade	18 689	10 673	0,57
Entre Rios (Caiuás)	20 218	8 375	0,41	Palma (Paraná)	22 560	4 701	0,21
Guajará Mirim (3)	73 543	6 101	0,08	Palmeiras (Mataúna)	5 453	15 126	2,77
Herculândia	49 264	11 203	0,23	Paratiba	19 022	13 314	0,70
Lajeado (Guiratinga)	13 684	16 481	1,20	Pedro Afonso	31 010	31 226	1,01
Livramento (São José dos Cocais)	5 121	10 475	2,05	Peixe	24 017	4 982	0,21
Maracaju (6)	4 591	5 160	1,12	Pilar (Itapaci)	16 025	7 763	0,48
Mato Grosso	82 548	3 272	0,04	Pirenópolis	8 824	15 622	1,77
Miranda (6)	14 126	10 622	0,75	Pires do Rio	3 704	14 728	3,98
Nioaque (6)	6 622	4 757	0,72	Planaltina	5 994	7 081	1,18
Paranaíba	25 868	14 105	0,55	Pontalina	2 206	10 480	4,75
Poconé	16 863	16 313	0,97	Pôrto Nacional	63 684	20 794	0,33
Ponta Porã (4)	22 425	32 996	1,47	Posse	4 787	11 384	2,38
Pôrto Murinho (6)	14 920	7 185	0,48	Pouso Alto (Piracanjuba)	4 121	15 544	3,77
Poxoréu	25 074	14 779	0,59	Rio Bonito (Caiapônia)	15 026	13 065	0,87
Rosário Oeste	18 364	14 086	0,77	Rio Verde	18 006	31 377	1,69
Santo Antônio (Leverger)	24 014	15 338	0,64	Santa Luzia (Luziânia)	11 738	17 249	1,47
Três Lagoas	49 352	15 378	0,31	Sta Maria do Araguaia (Araguacema)	36 171	22 156	0,61
GOIÁS				SANTANA (URUAÇU)			
Anápolis	2 622	39 148	14,93	Santa Rita do Paranaíba (Itumbiara)	3 163	16 186	5,12
Anicuns	1 831	15 156	8,28	São Domingos	6 951	8 404	1,21
				São José do Tocantins (Niquelândia)	14 443	8 160	0,56
				São Vicente (Itaguatins)	20 562	9 764	0,47
				Sítio da Abadia	8 616	7 208	0,84
				Taguatinga	12 987	10 861	0,84

FONTES — Serviço Nacional de Recenseamento

NOTAS — I Os Municípios estão relacionados na ordem alfabética, segundo sua denominação em 1940; entre parênteses, em seguida àquêles que mudaram de nome, aparece sua atual denominação — II. As áreas indicadas são as registradas pelo Conselho Nacional de Geografia para os Municípios, em 1940, conforme a "Síncopse Preliminar dos Resultados Demográficos", editada em 1941

(1) Atualmente integrado no Território do Rio Branco. — (2) Extinto — (3) Atualmente integrado no Território do Guaporé — (4) Atualmente integrado no Território do Amapá — (5) Atualmente integrado no Território do Iguazu — (6) Atualmente integrado no Território de Ponta Porã

b) Distribuição, por classes de grandeza

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS									
	Total	Segundo o número de habitantes								
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 25 000	De 25 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 250 000	De 250 001 a 500 000	De 500 001 a 1 000 000	De mais de 1 000 000
NÚMERO DE MUNICÍPIOS										
Norte										
Acre	7	—	4	3	—	—	—	—	—	—
Amazonas	28	3	5	19	—	—	1	—	—	—
Pará	53	4	17	25	6	—	1	—	—	—
Nordeste										
Maranhão	65	1	17	33	12	2	—	—	—	—
Piauí	47	1	14	24	7	1	—	—	—	—
Ceará	79	—	—	50	27	1	1	—	—	—
Rio Grande do Norte	42	—	5	28	8	1	—	—	—	—
Paraíba	41	—	1	15	20	4	1	—	—	—
Pernambuco	85	—	5	34	38	7	—	1	—	—
Alagoas	33	1	2	14	10	6	—	—	—	—

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO DO BRASIL, NA DATA DO RECENSEAMENTO GERAL DE 1940

3. DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS

b) Distribuição, por classes de grandeza

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS									
	Total	Segundo o número de habitantes								
		Até 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 25 000	De 25 001 a 50 000	De 50 001 a 100 000	De 100 001 a 250 000	De 250 001 a 500 000	De 500 001 a 1 000 000	De mais de 1 000 000
NÚMERO DE MUNICÍPIOS (conclusão)										
Leste										
Sergipe	42	2	18	19	2	1	—	—	—	—
Bahia	150	1	16	79	44	7	2	1	—	—
Minas Gerais	288	3	45	155	66	17	2	—	—	—
Espírito Santo	32	—	6	17	6	3	—	—	—	—
Rio de Janeiro	50	—	5	22	15	4	4	—	—	—
Distrito Federal	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sul										
São Paulo	270	9	57	135	47	19	2	—	—	1
Paraná	49	—	7	26	13	2	1	—	—	—
Santa Catarina	44	—	5	20	15	4	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	88	—	2	37	28	17	3	1	—	—
Centro-Oeste										
Mato Grosso	28	3	6	15	3	1	—	—	—	—
Goiás	52	3	12	29	8	—	—	—	—	—
RESUMO										
Norte	88	7	26	47	6	—	2	—	—	—
Nordeste	392	3	44	188	122	22	2	1	—	—
Leste	563	6	90	292	133	32	8	1	—	1
Sul	451	9	71	218	103	42	6	1	—	1
Centro-Oeste	80	6	18	44	11	1	—	—	—	—
BRASIL	1 574	31	249	789	375	97	18	3	—	2

POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Norte										
Acre	79 768	—	33 449	46 319	—	—	—	—	—	—
Amazonas	438 008	8 717	38 258	284 634	—	—	106 399	—	—	—
Pará	944 644	17 076	122 653	380 259	218 325	—	206 331	—	—	—
Nordeste										
Maranhão	1 235 169	3 064	136 258	549 229	383 161	163 457	—	—	—	—
Piauí	817 601	4 103	113 464	385 928	246 465	67 641	—	—	—	—
Ceará	2 091 032	—	—	946 445	908 335	56 067	180 185	—	—	—
Rio Grande do Norte	768 018	—	38 546	446 840	227 796	54 836	—	—	—	—
Paraíba	1 422 282	—	7 179	301 513	699 022	288 429	126 139	—	—	—
Pernambuco	2 688 240	—	41 675	597 168	1 228 215	472 758	—	348 424	—	—
Alagoas	951 300	3 017	17 176	251 159	312 805	367 143	—	—	—	—
Leste										
Sergipe	542 326	7 330	127 738	283 847	64 380	50 031	—	—	—	—
Bahia	3 018 112	4 948	122 792	1 350 709	1 401 164	528 484	219 572	290 443	—	—
Minas Gerais (1)	6 736 416	12 146	349 792	2 702 943	2 325 754	1 030 232	315 549	—	—	—
Espírito Santo (1)	750 107	—	46 018	286 834	215 780	201 475	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1 847 857	—	43 811	383 429	504 808	282 070	633 739	—	—	—
Distrito Federal	1 764 141	—	—	—	—	—	—	—	—	1 764 141
Sul										
São Paulo	7 180 316	40 905	433 825	2 173 061	1 642 304	1 268 452	295 508	—	—	1 326 261
Paraná	1 236 276	—	60 433	457 577	406 079	171 531	140 656	—	—	—
Santa Catarina	1 178 340	—	41 283	355 982	561 699	219 376	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	3 320 689	—	18 967	653 030	973 223	1 084 259	318 978	272 232	—	—
Centro-Oeste										
Mato Grosso	432 265	11 231	38 039	216 455	112 146	54 394	—	—	—	—
Goiás	826 414	18 946	93 131	442 136	277 201	—	—	—	—	—
RESUMO										
Norte	1 462 420	25 793	194 360	711 212	218 325	—	312 730	—	—	—
Nordeste	9 973 642	10 184	354 298	3 478 282	4 005 799	1 470 331	306 324	348 424	—	—
Leste	(2) 15 625 953	24 424	690 151	5 007 762	4 511 886	2 101 292	1 168 860	290 443	—	1 764 141
Sul	12 915 621	40 905	554 508	3 639 650	3 583 305	2 743 618	755 142	272 232	—	1 326 261
Centro-Oeste	1 258 679	25 177	131 170	658 591	389 347	54 394	—	—	—	—
BRASIL	41 236 315	126 483	1 924 487	13 495 497	12 708 662	6 369 635	2 543 656	911 099	—	3 090 402

FONTES — Serviço Nacional de Recenseamento.

(1) Excluídos 66 994 habitantes da Região da Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — (2) Incluída a população da Região da Serra dos Aimorés.